

Portaria nº 373 de 21 de Agosto de 2025
Nome: Vicente Filho Assunção da Cruz (Técnico em Ouvidoria), matrícula – 57233230-1;
Objetivo: Realizar oficina de qualificação para profissionais vinculados ao serviço de Ouvidoria do SUS (pontos de respostas/pontos focais) dos municípios adstritos ao 13ºCRD. 3,5 (três e meia) diárias, correspondente ao deslocamento do município de Cametá para Baião, no período de 26 a 29/08/2025.
Helius Cezar Tocantins de Souza / Ordenador de Despesas
Protocolo: 1247245



ERRATA

ERRATA
Protocolo: 27/06/2025
No Extrato Publicado no DOE nº 36.341 de 27 de agosto de 2025, que trata da PORTARIA Nº 672/2025 - GAB/DG/HOL de 11/08/2025, referente ao afastamento do servidor SIDNEY PIMENTA DOS SANTOS.
ONDE SE LÊ:
a contar de 27/05/2025
LEIA-SE :
a contar de 27/06/2025
Protocolo: 1247292

OUTRAS MATÉRIAS

EXTRATO DE ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 015/2025 - PREGÃO ELETRÔNICO Nº 90017/2025
Processo nº E-2025/2099693
FORNECEDOR: MARINHO E MARQUES LTDA
Valor Total: R\$ 135.360,00 (cento e trinta e cinco mil e trezentos e sessenta reais)
Data de Assinatura: 15/09/2025
VIGÊNCIA: 23/09/2025 a 23/09/2026 (Cláusula 5.1 - A validade da Ata de Registro de Preços (SRP) será de 1 (um) ano, contado do primeiro dia útil subsequente à data de divulgação no Diário Oficial do Estado do Pará, podendo ser prorrogada por igual período, desde que comprovada a vantajosidade do preço).
OBJETO: AQUISIÇÃO DE VÁLVULA PARA DRENAGEM PLEURAL, conforme abaixo:

ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITARIO
1	VÁLVULA PARA DRENAGEM PLEURAL, UNIDIRECIONAL, SEM FENESTRA, COM CONECTOR, BOLSA COLETORA E ESTÉRIL	UND	120	R\$ 1.128,00

Diretor Geral: HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
Protocolo: 1247388

PORTARIA Nº 731/2025 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025 tendo em vista o disposto no art.191-A da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:
Art. 1º. Designar ANTONIO ADOLFO PIMENTEL ALBUQUERQUE, Odontólogo do Quadro de Pessoal Ativo da SESP, matrícula funcional nº 5758823/2 e ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc. Contábeis) do Quadro de Pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 57194689/3 para, sob a presidência do primeiro, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado – PADS em face da servidora K. R.S.R, Processo nº 2025/2916380, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º. Estabelecer o prazo de até 30 dias, prorrogáveis por mais 15 dias (artigo 191, § 11 do RJU/PA) para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola
Em, 22 de setembro de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL
Protocolo: 1247299

PORTARIA Nº 732/2025 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025 tendo em vista o disposto no art.191-A da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:
Art. 1º. Designar ANTONIO ADOLFO PIMENTEL ALBUQUERQUE, Odontólogo do Quadro de Pessoal Ativo da SESP, matrícula funcional nº 5758823/2 e ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA, Tec. Adm. e Finanças

(Cienc. Contábeis) do Quadro de Pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 57194689/3 para, sob a presidência do primeiro, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado – PADS em face da servidora P.R.S, Processo nº 2025/2916736, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º. Estabelecer o prazo de até 30 dias, prorrogáveis por mais 15 dias (artigo 191, § 11 do RJU/PA) para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola
Em, 22 de setembro de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL
Protocolo: 1247300

PORTARIA Nº 733/2025 - GAB/DG/HOL.
O DIRETOR GERAL DO HOSPITAL OPHIR LOYOLA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto de 31/01/2025, Publicado no DOE nº 36.122 de 03/02/2025 tendo em vista o disposto no art.191-A da Lei nº 5.810 de 24 de janeiro de 1994 (RJU/PA), resolve:
Art. 1º. Designar ANTONIO ADOLFO PIMENTEL ALBUQUERQUE, Odontólogo do Quadro de Pessoal Ativo da SESP, matrícula funcional nº 5758823/2 e ELANE CRISTINA TEIXEIRA CORREA, Tec. Adm. e Finanças (Cienc. Contábeis) do Quadro de Pessoal Ativo do HOL, matrícula funcional nº 57194689/3 para sob a presidência do primeiro, Comissão de Processo Administrativo Disciplinar Simplificado – PADS em face da servidora R.C.A.S, Processo nº 2025/3095606, bem como os atos e fatos conexos que emergirem no decorrer dos trabalhos.
Art. 2º. Estabelecer o prazo de até 30 dias, prorrogáveis por mais 15 dias (artigo 191, § 11 do RJU/PA) para a conclusão dos trabalhos da referida comissão.
Art. 3º. Os servidores nomeados através desta portaria ficam cientes que em caso de não conclusão dos trabalhos no prazo legal, injustificadamente, estarão sujeitos as penalidades elencadas no art. 183 do RJU/PA.
Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.
DÊ-SE CIÊNCIA, REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE E CUMPRE-SE.
Hospital Ophir Loyola
Em, 22 de setembro de 2025.
Heraldo Francisco da Costa Pedreira
Diretor Geral do HOL
Protocolo: 1247301

TERMO DE RATIFICAÇÃO DA INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No 016/2025-HOL
O Diretor Geral do Hospital Ophir Loyola (HOL), no uso de suas atribuições legais, resolve RATIFICAR a INEXIGIBILIDADE no 016/2025, em favor das empresas : CION CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA LTDA – HOSPITAL CION; SALUD PRIME CARE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA; POLIGASTRO ENDOSCOPIA AVANÇADA LTDA – H. POLI e UNINEURO-UNIDADE DE NEUROLOGIA DO PARÁ. Para Contratação de Empresas a Especializada para a realização de exames de imagem (Tomografia Computadorizada Com Contraste e Ressonância Computadorizada com contraste), incluindo fornecimento de imagens impressas, laudo e arquivo em PDF dos resultados, por um período de 12 meses.
Valor Total: R\$ 8.171.510,40 (Oito Milhões, Cento e Setenta e Um Mil, Quinhentos e Dez Reais, e Quarenta Centavos).
Fundamento no Art. 79, I, da Lei no 14.133/21.
Belém, 19 de Setembro de 2025.
DR. HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
DIRETOR GERAL

INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO No 016/2025-HOL
Data de Homologação: 18/09/2025
Valor total: R\$ 8.171.510,40 (Oito Milhões, Cento e Setenta e Um Mil, Quinhentos e Dez Reais, e Quarenta Centavos).
Objeto: Contratação de Empresa Especializada para a realização de exames de imagem (Tomografia Computadorizada Com Contraste e Ressonância Computadorizada com contraste), incluindo fornecimento de imagens impressas, laudo e arquivo em PDF dos resultados, por um período de 12 meses.
Fundamento legal: Art. 79, I, da Lei no 14.133/21.
Processo no E-2025/2494895
Orçamento: 10.302.1507.8880.339039 Fonte: 01500100203/01659000069
Contratadas : CION CENTRO INTEGRADO DE ONCOLOGIA LTDA – HOSPITAL CION; SALUD PRIME CARE SERVIÇOS DE SAÚDE LTDA; POLIGASTRO ENDOSCOPIA AVANÇADA LTDA – H. POLI e UNINEURO-UNIDADE DE NEUROLOGIA DO PARÁ.
HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
Diretor Geral

TERMO ADITIVO A CONTRATO
1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO ADMINISTRATIVO No 140/2021-HOL
Data Assinatura: 19/09/2025
Processo no: E-2025/2482001
Justificativa: Alteração alteração da razão social da contratada SIDCON-TABIL EIRELI EPP - ME, passando a constar SINEX CONTABILIDADE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL LTDA.
Contratado: SINEX CONTABILIDADE DE GESTÃO GOVERNAMENTAL LTDA
HERALDO FRANCISCO DA COSTA PEDREIRA
Diretor Geral
Protocolo: 1247575